MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA nº 08191.078006/2019-12 , que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1° quinquênio, do período de 13/2/2014 a 11/2/2019 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **LEANDRO GENESIO NEVES RIBAS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4596, no período de **12/08/2019 a 30/08/2019 (19 dias)**, para participar dos cursos "Trilha de Aprendizagem Gerencial Atuação Sistêmica" – 15 horas, "Trilha de Aprendizagem Gerencial Gestão de Recursos" – 21 horas, "Trilha de Aprendizagem Gerencial Gestão do Tempo" – 10 horas e "Trilha de Aprendizagem Gerencial Liderança"' – 14 horas., com carga horária total de 60 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS